DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE TABOCÃO-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1622 - Tabocão, Estado do Tocantins, 10 de Novembro de 2026

Sumário

Atos da Secretaria de Saúde.....01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....09

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 533/2026 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matricula Funcional n° 326, para levar a paciente para especializados via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 08h00min do dia 01/10/2026 e retorno às 15h00min do dia 01/10/2026

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 567/2026 26 DE OUTUBRO DE 2026.-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matricula Funcional n° 1986, para levar os pacientes para consulta especializada via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 06/10/2026 e retorno às 16h00min do dia 06/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÈIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 568/2026 26 DE OUTUBRO DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matricula Funcional n° 1986, para levar os pacientes para consulta especializada via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 07/10/2026 e retorno às 18h00min do dia 07/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÈIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 569/2026 26 DE OUTUBRO DE 2026.-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matricula Funcional n° 1986, para levar os pacientes para consulta especializada via regulação e particulares em Pedro Afonso – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 05h40min do dia 08/10/2026 e retorno às 17h00min do dia 08/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 50,00 (cinquenta reais).

ANDRÈIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 570/2026 26 DE OUTUBRO DE 2026. -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matricula Funcional n° 1986, para levar os pacientes para consulta especializada via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 13/10/2026 e retorno às 17h00min do dia 13/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÈIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 571/2026 26 DE OUTUBRO DE 2026. -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matricula Funcional n° 1986, para levar os pacientes para consulta especializada via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 14/10/2026 e retorno às 17h00min do dia 14/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÈIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 572/2026 26 DE OUTUBRO DE 2026.-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matricula Funcional n° 1986, para levar os pacientes para consulta especializada via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 15/10/2026 e retorno às 16h00min do dia 15/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÈIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 573/2026 26 DE OUTUBRO DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matricula Funcional n° 1986, para levar os pacientes para consulta especializada via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 19/10/2026 e retorno às 17h00min do dia 19/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÈIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 574/2026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Izaura Ferreira Araujo de Silva Matricula Funcional n° 123, para acompanhar pacientes que ira fazer cirurgia oftalmológica em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 27/10/2026 e retorno às 17h00min do dia 27/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 575/2026 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Izaura Ferreira Araujo de Silva Matricula Funcional n° 123, para acompanhar pacientes que ira fazer cirurgia oftalmológica em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 28/10/2026 e retorno às 17h00min do dia 28/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 576/2026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Weslivan Dias Alvarenga, Matricula Funcional n° 355, buscar paciente de alta no HRA em Araguaina – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 23/10/2026 e retorno às 21h15min do dia 23/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 577/2026 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matricula Funcional n° 2009, para levar os pacientes para realização de consulta via regulação e particulares em Paraiso– TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 19/08/2026 e retorno às 12h15min do dia 19/08/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 578/2026 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026. -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matricula Funcional n° 2009, para levar os pacientes para realização de consulta via regulação e particulares em Pedro Afonso– TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 20/08/2026 e retorno às 13h08min do dia 20/08/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 579/2026 28 DE OUTUBRO DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matricula Funcional n° 1986, para levar os pacientes para consulta especializada via regulação e particulares em Pedro Afonso – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 28/08/2026 e retorno às 15h00min do dia 28/08/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Outubro do ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R$ 50,00 (cinquenta reais).

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

ANDRÈIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 580/2026- DE 28 DE OUTUBRO 2026.-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matricula Funcional n° 1970, para levar os pacientes para atendimentos especializados via regulação e particulares em Pedro Afonso- TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 13/08/2026 e retorno às 12h15min do dia 13/08/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 581/2026 DE 28 DE OUTUBRO 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matricula Funcional n° 1970, para levar os pacientes para atendimentos especializados via regulação e particulares em Araguaina- TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 18/08/2026 e retorno às 12h15min do dia 18/08/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 582/2026 DE 28 DE OUTUBRO 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matricula Funcional n° 1970, para levar os pacientes para atendimentos especializados via regulação e particulares em Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 25/08/2026 e retorno às 16h15min do dia 25/08/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro ano

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 583/2026DE 28 DE OUTUBRO 2026.-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matricula Funcional n° 1970, para levar os pacientes para atendimentos especializados via regulação e particulares em Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 04h45min do dia 26/08/2026 e retorno às 13h12min do dia 26/08/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 584/2026 DE 28 DE OUTUBRO 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matricula Funcional n° 1970, para levar os pacientes para atendimentos especializados via regulação e particulares em Pedro Afonso - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 27/08/2026 e retorno às 17h00min do dia 27/08/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 585/2026 DE 28 DE OUTUBRO 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matricula Funcional n° 1970, para levar os pacientes para atendimentos especializados via regulação e particulares em Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 28/08/2026 e retorno às 17h40min do dia 28/08/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 586/2026 DE 28 DE OUTUBRO 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matricula Funcional n° 1970, para levar os pacientes para atendimentos especializados via regulação e particulares em Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 12h00min do dia 31/08/2026 e retorno às 21h00min do dia 31/08/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 587/2026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Charles Pereira dos Santos Matricula Funcional n° 1968, para levar a paciente para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 19/10/2026 e retorno às 15h10min do dia 19/10/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 588/2026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Charles Pereira dos Santos Matricula Funcional n° 1968, para levar a paciente para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Miracema – TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 28/10/2026 e retorno às 13h10min do dia 28/10/2026.

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro ano de 2026.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Atos do Chefe do Poder Legislativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA A SESSÃO (COM RETIFICAÇÃO)
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS
(Ref.: Ofício/PRES/ nº 01/2026 – Resolução nº 001/2019)

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, VER. VICENTE FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 3º e 5º, § 2º, da Resolução nº 001/2019, INTIMA o Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal à época, para tomar ciência da inclusão em pauta e, querendo, comparecer à Sessão Ordinária de Julgamento das Contas do Poder Executivo abaixo discriminadas, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2026, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal do Tabocão, situada na Av. Benedito Gonçalves de Pádua, s/nº, Setor Vista Alegre, Tabocão – TO:

· Autos nº 01/2026 – Contas do exercício de 2019 (Processo TCE/TO nº 3488/2020);
· Autos nº 02/2026 – Contas do exercício de 2020 (Processo TCE/TO nº 4351/2021);
· Autos nº 03/2026 – Contas do exercício de 2021 (Processo TCE/TO nº 5973/2022);
· Autos nº 04/2026 – Contas do exercício de 2022 (Processo TCE/TO nº 3854/2023) (retificando-se o erro material constante no Edital publicado em 17/08/2026, onde constou "04/2024").

Fica o interessado igualmente cientificado do teor do Pronunciamento Final (Parecer) da Comissão de Finanças e Orçamento pela rejeição das contas do ano de 2019, e aprovação das contas referentes aos anos de 2020, 2021 e 2022, conforme o parecer da Comissão das referidas contas, acompanhado dos respectivos Projetos de Decreto Legislativo, cuja cópia integral encontra-se disponível para vista e retirada na Secretaria desta Casa de Leis, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00.

Nos termos do art. 3º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 001/2019, fica assegurado ao interessado, pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, o direito de produzir defesa sob a forma de sustentação oral em plenário pelo prazo de até 20 (vinte) minutos, devendo requerer à Mesa Diretora até o início da referida sessão. O não comparecimento ou a não realização de sustentação oral não impedirá nem prejudicará o regular julgamento das contas.

Para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no placar oficial da Câmara Municipal.

Tabocão – TO, 09 de novembro de 2026.

VICENTE FRANCISCO DE PAULA
Presidente da Câmara

Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO_37421112000126

Assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO_37421112000126
ND: OU=CERTISIGN SA, O=Soluti Certificados, CN=PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO_37421112000126, E=preftabocao@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Tabocão -Tocantins
Data: 2026.11.10 10:25:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL